



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de março de 2018.

Atos do Executivo

LEI Nº 1.382, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2018, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional na modalidade especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
0700	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE e LAZER.		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2012	Promoção Cultural		
1054	Reforma da Quadra Poliesportiva Ministro Alcides Vieira Carneiro		
4.4.90.51	Obras e Instalações		250.000,00
TOTAL			250.000,00

Valor total dos Créditos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º, conforme detalhamento abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
07.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE e LAZER.		
13	Cultura		
813	Lazer		
2012	Promoção Cultural		
2113	Manter as atividades de turismo e eventos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		250.000,00
TOTAL			250.000,00

Valor total das Anulações R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 14 de março de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito